

# EDITAL 02/2020 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO (INGRESSO 2020- I)

## 1. ABERTURA

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPGZ (*CONCEITO 6 NA ÚLTIMA AVALIAÇÃO DA CAPES*) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Suplementar – 2020 para ingresso no primeiro semestre letivo de 2020.

## 2. INSCRIÇÃO

O candidato deverá assinalar apenas uma escolha de orientação e uma linha de pesquisa dentre aquelas listadas na ficha de inscrição.

**2.1** As inscrições de que trata o presente edital deverão ser efetuadas, obrigatoriamente, online no endereço (<https://www1.ufrgs.br/posgraduacao/processoseletivo/index.php/inscricao/login>) entre os dias 18/02/2020 e 02/03/2020. O link para acesso ao sistema eletrônico de inscrição também estará disponível no *website* do PPGZ ([www.ufrgs.br/agronomia/joomla/index.php/ensino/pos-graduacao/pg-em-zootecnia](http://www.ufrgs.br/agronomia/joomla/index.php/ensino/pos-graduacao/pg-em-zootecnia)).

### 2.2 Taxa de Inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$70,00 (Setenta reais) deverá ser feito por meio de GRU no Banco do Brasil, cuja guia será gerada pelo sistema de inscrições *online*.

**Atenção:** a guia de pagamento é gerada pelo sistema após serem anexados, salvos e enviados todos os documentos necessários, confirmando, assim, a inscrição.

### 2.3 Inscrição para Candidatos Isentos de Taxa

Poderão estar isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrarem nas seguintes categorias, desde que encaminhem a solicitação de acordo com o cronograma previsto no presente Edital acompanhada de comprovação:

- a) Servidores da UFRGS (anexar comprovação);
- b) Estrangeiros residentes no exterior (anexar comprovação);

## 3. DOCUMENTAÇÃO

A inscrição dos candidatos aos Cursos de Mestrado ou Doutorado em Zootecnia só será confirmada após verificação do atendimento dos documentos solicitados pela Comissão de Seleção. A homologação da inscrição será efetuada no sistema de inscrição e divulgada no site <https://www.ufrgs.br/agronomia/joomla/index.php/ppgzoo-inscricao-selecao>, por meio de uma listagem, constando a menção: “inscrição aceita” ou “inscrição não aceita”. O candidato com “inscrição

não aceita” poderá recorrer à Comissão de Seleção e, mantida a decisão, não poderá participar do processo seletivo.

*Check-list* orientativo para preencher durante a inscrição:

### **Mestrado**

- Ficha de Inscrição; (modelo) anexar Documentos Pessoais (CPF, RG, Comprovante de Residência) e no caso de estrangeiro, Passaporte.
- Cópia do Diploma Universitário ou comprovante de conclusão do curso superior;
- Cópia do *Curriculum Vitae* documentado com comprovantes ordenado exatamente conforme planilha de pontuação; (modelo)
- Planilha de pontuação da produção intelectual preenchida; (modelo específico para mestrado)
- Projeto de Pesquisa com, no máximo, 20 mil caracteres com espaço 1,5 cm entre linhas, contemplando os seguintes tópicos: i) relevância do tema, ii) objetivos, iii) metodologia de pesquisa proposta, iv) contribuições científicas potenciais da pesquisa, v) alinhamento da proposta com as linhas de pesquisa do orientador selecionado na ficha de inscrição, e vi) referências bibliográficas;
- **O boleto para o pagamento da inscrição será gerado automaticamente após o envio da referida inscrição pelo sistema.**

Onde lê-se: Cópia do Diploma Universitário ou comprovante de conclusão do curso superior;  
 Leia-se: Cópia do Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Graduação (Os candidatos que estão cursando o último semestre do Curso de Graduação deverão entregar declaração do Curso/COMGRAD ao qual estão vinculados informando a data da colação);

### **Doutorado**

- Ficha de Inscrição; (modelo) anexar Documentos Pessoais (CPF, RG, Comprovante de Residência) e no caso de estrangeiro, Passaporte.
- Cópia do Diploma Universitário ou comprovante de conclusão do curso superior;
- Cópia do Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Mestrado (Os candidatos que estão cursando o último semestre do Curso de Mestrado deverão entregar declaração do Programa ao qual estão vinculados informando a data da defesa);
- Cópia do *Curriculum Vitae* documentado com comprovantes ordenado exatamente conforme planilha de pontuação; (modelo)
- Planilha de pontuação da produção intelectual preenchida. (modelo específico para doutorado)
- Projeto de Pesquisa com, no máximo, 20 mil caracteres com espaço 1,5 cm entre linhas, contemplando os seguintes tópicos: i) relevância do tema, ii) objetivos, iii) metodologia de pesquisa proposta, iv) contribuições científicas potenciais da pesquisa, v) alinhamento da proposta com as linhas de pesquisa do orientador selecionado na ficha de inscrição, e vi) referências bibliográficas;
- **O boleto para o pagamento da inscrição será gerado automaticamente após o envio da referida inscrição pelo sistema.**

## **4. NORMAS GERAIS DE SELEÇÃO**

O processo seletivo, para ambos os níveis de pós-graduação, constará de duas etapas:

**Primeira etapa (Eliminatória):** Para o nível de **Mestrado** constará de **prova escrita e de títulos** (Análise da produção intelectual) e para o **Doutorado, Prova de Títulos** (Análise da produção intelectual – eliminatória). **Para o nível de mestrado a prova de títulos não é eliminatória.** Nas provas de caráter eliminatório é necessário alcançar a nota mínima de **6,0 (seis)**.

**Segunda etapa (Eliminatória): Defesa do Projeto de Pesquisa:** Nesta etapa os candidatos aprovados na primeira etapa serão arguidos individualmente por membros da Comissão de Seleção sobre o seu Projeto de Pesquisa. A Comissão de Seleção será constituída pelo provável orientador apontado na ficha de inscrição do candidato e por mais um docente do PPG-Zootecnia.

Esta etapa será realizada no período previsto no cronograma (Seção 4.5 do presente Edital), de acordo a ordem de realização das Defesas dos Projetos de Pesquisa definida pela Comissão de Seleção. A Defesa do Projeto de Pesquisa será realizada presencialmente, na Av. Bento Gonçalves 7712 (Sala a ser informada a todos os candidatos), ou a distância (via webconf, Skype, ou outro dispositivo a disposição da Comissão de Seleção). No caso das Defesas do Projeto de Pesquisa realizadas à distância, a responsabilidade de conexão (técnica e horário dentro do prazo da defesa do projeto de pesquisa) é do candidato. Tanto as Defesas do Projeto de Pesquisa realizadas presencialmente, como as realizadas à distância, poderão ser gravadas para fins de registro.

Critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa: i) relevância do tema, ii) objetivos, iii) metodologia de pesquisa proposta, iv) contribuições científicas potenciais da pesquisa, v) alinhamento da proposta com as linhas de pesquisa do PPG-Zootecnia, e vi) referências bibliográficas. A defesa do Projeto de Pesquisa será pontuada, em cada um desses itens, nos limites de pontuação previstos no Anexo 1, a partir do domínio científico e capacidade de explanação expressos pelos candidatos, na defesa de cada tópico quando confrontado por questionamentos da Comissão de Avaliação. **Não serão considerados projetos de pesquisas cujo escopo esteja fora da linha de pesquisa do orientador apontado na ficha de inscrição, sendo que neste caso o candidato será desclassificado.**

Cada membro da Comissão de Seleção presente à Defesa do Projeto de Pesquisa, atribuirá aos candidatos a nota de 0,0 (zero) à 10,0 (dez) e nota final será a média de ambos. A nota mínima para aprovação nesta etapa será **6,0 (seis)**.

## 4.1 MESTRADO

### 4.1.1 PRIMEIRA ETAPA:

**4.1.1.1 Prova escrita:** Os candidatos serão submetidos a uma prova escrita, de interpretação, constituída de questões objetivas, de um ou dois textos em inglês, relacionado (s) com a área de ciências agrárias, com tempo de duração de quatro horas, conforme calendário constante no item 4.5. **Esta prova terá caráter eliminatório.** Não será permitido o uso de dicionário. Essa nota terá peso de **60%** para a composição do grau final da primeira etapa.

**4.1.1.2 Prova de Títulos:** constará da avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato **e não terá caráter eliminatório.** O *Curriculum Vitae* deverá ser elaborado e ordenado exatamente conforme a sequência da Planilha de Produção Intelectual (modelo no site do PPGZ) e com as páginas enumeradas. A planilha de pontuação fará automaticamente o somatório esperado da pontuação do candidato para cada item. Nos dados em que os comprovantes do currículo não estiverem na ordem exata, a

pontuação referente a esse item será zerada. O comprovante das publicações poderá ser apenas a primeira página da publicação, e a folha de rosto, se houver, (exceto para livros, o qual deve também constar a folha com a ficha catalográfica e o número do ISBN), onde deverá constar o nome do autor, nome da revista/evento ou afim, ano e número de páginas. Os candidatos deverão preencher a Planilha de Produção Intelectual corretamente sob pena de inelegibilidade. Os comprovantes dos títulos presentes no *Curriculum Vitae* deverão estar na mesma ordem apresentada na Planilha de Produção Intelectual e devidamente identificados com o número do subitem desta planilha.

A nota na Prova de Títulos será comparativa, de forma que a maior pontuação obtida por um dos candidatos, respeitando um máximo de 200 pontos (conforme critérios da Planilha de Produção Intelectual-Mestrado) equivalerá a nota máxima (10,0). Assim, todos os candidatos serão ranqueados em relação a essa nota máxima.

O grau obtido na Prova de Títulos terá peso de **40%** para a composição do **grau final da primeira etapa**.

#### **4.1.1.3 Critérios para Aprovação na Primeira Etapa (Prova Escrita e na Prova de Títulos):**

Será aprovado na Primeira Etapa (Provas escrita e de títulos) o candidato que obtiver nota igual ou superior a **6,0** (seis) calculada a partir dos valores ponderados de cada uma das provas constituintes dessa etapa (**Prova escrita=60%; Prova de Títulos=40%**). O candidato que não for aprovado na prova escrita (Eliminatória) não participará da prova de títulos. A aprovação na primeira etapa, habilita o candidato a realizar a segunda etapa do processo seletivo que é a defesa do projeto de pesquisa.

#### **4.1.2 SEGUNDA ETAPA – Defesa do Projeto de Pesquisa.**

Os candidatos aprovados na **Primeira Etapa** concorrerão exclusivamente às vagas disponibilizadas pelo orientador preferencial, apontado na ficha de inscrição, dentro da respectiva linha de pesquisa de orientação escolhida pelos candidatos, por meio da defesa de um projeto de pesquisa.

A nota obtida nesta etapa será a média dos dois avaliadores constituintes da Comissão de Avaliação da Defesa do Projeto de Pesquisa pelo candidato. Será aprovado nessa etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

Esse processo será realizado mediante calendário divulgado aos candidatos, após a proclamação do resultado da prova escrita (Item 4.5).

#### **4.1.3 Classificação Final dos Candidatos**

Este procedimento de classificação somente será realizado para os candidatos que obtiverem o status de **candidatos aprovados na primeira e na segunda etapa** do processo seletivo.

Para a ordem de classificação final dos candidatos será considerada a **nota obtida na Primeira Etapa (Prova Escrita e Prova de Títulos), cujo peso será de 70%** e, a nota obtida na Segunda Etapa (**Defesa do Projeto de Pesquisa**) cujo peso será de **30%**. Em caso de empate de pontuação, o primeiro critério de desempate será a pontuação da prova de títulos e permanecendo o empate, será considerada a nota da defesa de projeto. A nota final para aprovação será igual ou superior a 6,0 (seis).

A partir desse resultado os candidatos aprovados serão classificados, por orientador, conforme o número de vagas disponibilizados por este e aprovados na Comissão de Pós-Graduação do PPG-Zootecnia. Aqueles candidatos aprovados, mas que obtiveram um grau inferior ao último candidato que se habilitou às vagas do orientador escolhido na ficha de inscrição, poderão constituir listas de espera para ocuparem vagas de eventuais desistentes.

## 4.2 DOUTORADO

### 4.2.1 PRIMEIRA ETAPA (Prova de Títulos - Eliminatória).

Constará da avaliação do *Curriculum Vitae* do candidato (Prova de títulos). O *Curriculum Vitae* deverá ser elaborado e ordenado exatamente conforme a sequência da Planilha de Produção Intelectual (modelo no site do PPGZ) e com as páginas numeradas. A planilha de pontuação fará automaticamente o somatório esperado da pontuação do candidato para cada item. Nos dados em que os comprovantes do currículo não estiverem na ordem exata, a pontuação referente a esse item será zerada. O comprovante das publicações poderá ser apenas a primeira página da publicação e a página de rosto, se houver, (exceto para livros que também devem constar a folha com a ficha catalográfica e o número do ISBN) onde deverá constar o nome do autor, nome da revista/evento ou afim, ano e número de páginas. Os candidatos deverão preencher a Planilha de Produção Intelectual corretamente sob pena de inelegibilidade. Os comprovantes dos títulos presentes no *Curriculum Vitae* deverão estar na mesma ordem apresentada na Planilha de Produção Intelectual e identificados com o número do subitem desta planilha.

A nota na Prova de Títulos será comparativa, de forma que a maior pontuação obtida por um dos candidatos, respeitando um máximo de 300 pontos (conforme critérios da Planilha de Produção Intelectual-Doutorado) equivalerá a nota máxima (10,0). Assim, todos os candidatos serão ranqueados em relação a essa nota máxima. Esta etapa é eliminatória e a nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

### 4.2.2 SEGUNDA ETAPA - Defesa do Projeto de Pesquisa.

Os candidatos aprovados na **Primeira Etapa** concorrerão exclusivamente às vagas disponibilizadas pelo orientador preferencial, apontado na ficha de inscrição, dentro da respectiva linha de pesquisa de orientação escolhida pelos candidatos, por meio da defesa de um projeto de pesquisa.

A nota obtida nesta etapa será a média dos dois avaliadores constituintes da Comissão de Avaliação da Defesa do Projeto de Pesquisa pelo candidato. Será aprovado nessa etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

Esse processo será realizado mediante calendário divulgado aos candidatos, após a proclamação do resultado da prova escrita (Item 4.5).

### 4.2.3 Classificação Final dos Candidatos

Este procedimento de classificação somente será realizado para os candidatos que obtiverem o status de **candidatos aprovados na primeira e na segunda etapa** do processo seletivo.

Para a ordem de classificação final dos candidatos será considerada a **nota obtida na Primeira Etapa (Prova de Títulos), cujo peso será de 70%** e a nota obtida na Segunda Etapa (**Defesa do Projeto de Pesquisa**) cujo peso será de **30%**. Em caso de empate de pontuação, o primeiro critério de desempate será a pontuação da prova de títulos e permanecendo o empate, será considerada a nota da defesa de projeto. A nota final para aprovação será igual ou superior a 6,0 (seis).

A partir desse resultado os candidatos aprovados serão classificados, por orientador, conforme o número de vagas disponibilizados por este e aprovados na Comissão de Pós-Graduação do PPG-Zootecnia. Aqueles candidatos aprovados, mas que obtiveram um grau inferior ao último candidato que se habilitou às vagas do orientador escolhido na ficha de inscrição, poderão constituir listas de espera para ocuparem vagas de eventuais desistentes.

### 4.3 PROCESSO DE SELEÇÃO, DATA E LOCAL

A prova escrita deste processo seletivo será aplicada **na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Bento Gonçalves, 7712, Bairro Agronomia na Cidade de Porto Alegre** ou, alternativamente, em outros Estados ou países, conforme a origem dos candidatos inscritos.

A prova escrita será aplicada no dia **09/03/2020, com início às 8h30min.**

A segunda etapa do processo seletivo – Defesa do Projeto de Pesquisa será realizada nos dias **16 a 17/03/2020**, conforme endereço acima e cronograma divulgado no site do PPG-Zootecnia e afixado no mural do PPG-Zootecnia até **13/03/2020**.

**Nota: A Segunda Etapa do Processo Seletivo dos candidatos (entrevista), que optarem por realizar a prova escrita em outras capitais brasileiras, será realizada por Skype/Zoom ou outro sistema equivalente de comunicação, seguindo cronograma definido pelo Programa.**

### 4.4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Processo de Seleção será divulgado até o dia **23/03/2020** no site do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

#### 4.5 CRONOGRAMA do processo seletivo

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
<b>Divulgação do Edital</b>	<b>20/01 a 19/02/2020</b>
<b>Recebimento de solicitações de isenção de taxa de inscrição (até as 17 horas)</b>	<b>Até 17/02/2020</b>
<b>Divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição</b>	<b>Até 17/02/2020</b>
<b>Inscrições: Mestrado e Doutorado</b>	<b>18/02 a 02/03/2020</b>
<b>Divulgação da Lista dos candidatos inscritos</b>	<b>03/03/2020</b>
<b>Período de recurso de inscrição não aceita</b>	<b>04/03 a 05/03/2020</b>
<b>Divulgação da Lista Final de Inscrições Homologadas</b>	<b>06/03/2020</b>
<b>Divulgação das datas, horários e salas da prova escrita dos candidatos ao Mestrado</b>	<b>06/03/2020</b>
<b>Prova escrita para o Mestrado</b>	<b>09/03/2020</b>
<b>Divulgação dos gabaritos da prova escrita</b>	<b>09/03/2020</b>
<b>Resultado da prova escrita para o Mestrado</b>	<b>09/03/2020</b>
<b>Resultado da Prova de Títulos - Doutorado</b>	<b>10/03/2020</b>
<b>Recursos da Prova Escrita (MS) e de Títulos (MS e DS) (Encaminhado por e-mail até as 17h – item 5.3.)</b>	<b>11/03 a 12/03/2020</b>
<b>Resultado e divulgação da primeira etapa do processo seletivo (MS e DS)</b>	<b>13/03/2020</b>
<b>Divulgação do local e cronograma de defesas do Projeto de Pesquisa (MS e DS)</b>	<b>13/03/2020</b>
<b>Realização da segunda etapa do processo seletivo (Defesas do Projeto de Mestrado e Doutorado)</b>	<b>16 a 17/03/2020</b>
<b>Divulgação do resultado da segunda etapa do processo seletivo</b>	<b>18/03/2020</b>
<b>Recursos da 2ª. ETAPA – Processo de Defesa do Projeto de Pesquisa - Encaminhado por e-mail até as 17h</b>	<b>19/03 a 20/03/2020</b>
<b>Resultado do processo seletivo (primeira e segunda etapas)</b>	<b>23/03/2020</b>

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1** Todas as informações relativas ao Processo de Seleção, ao Regimento do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, ao procedimento de inscrição, às provas, aos critérios de seleção e classificação, às deliberações da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, bem como às demais regulamentações, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

**5.2** Não haverá devolução da taxa de inscrição.

**5.3** Eventuais recursos quanto ao Processo Seletivo poderão ser encaminhados pelos candidatos, por e-mail (Exclusivamente do Candidato, informado na inscrição), à Comissão de Seleção do

Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (ppgzoot@ufrgs.br), até 1 (um) dia após a divulgação dos resultados parciais.

**5.4** Os resultados do presente processo seletivo são válidos exclusivamente para ingresso no ano letivo de 2020, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido ano letivo.

**5.5** Não será permitido o remanejamento de candidatos entre orientadores, exceto o previsto no item 5.6.

**5.6** Os candidatos classificados como **Aprovados e que não estão habilitados, por inexistência de vagas no orientador apontado na ficha de inscrição**, poderão, em casos excepcionais, a critério da Comissão de Pós-Graduação e com a finalidade de atender os interesses do PPGZ, serem convocados por meio de chamada suplementar.

**5.7** Os candidatos que forem **aprovados e habilitados**, concorrerão às bolsas, seguindo a ordem decrescente de classificação final, se atenderem todos os critérios específicos a este quesito e às normas da Comissão de Bolsas do PPG-ZOOTECNIA. Não é assegurada a concessão de bolsa de estudo aos candidatos aprovados e habilitados. A concessão de bolsas de estudos é regulamentada pelo Regimento Interno do Programa e por Resoluções e Portarias das Agências de Fomento, da Universidade e do Programa de Pós-Graduação.

**5.8.** Tanto as entrevistas realizadas presencialmente, como as realizadas à distância poderão ser gravadas para fins de registro.

**5.9.** O candidato portador de necessidades especiais, que precise de uso de equipamentos médicos e/ou atendimento diferenciado, deverá formalizar solicitação específica ao Programa após a confirmação de sua inscrição, até o dia 05/03/2020. Documentação comprobatória da necessidade especial deverá ser entregue neste prazo. Conforme o disposto no Art. 27 do Decreto nº 3298/99, serão providenciadas adaptações, condições adequadas e o apoio necessário para a participação do candidato no Processo Seletivo, conforme as características da deficiência, levando-se em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

## 6. NÚMERO DE VAGAS E NOTA FINAL PARA APROVAÇÃO:

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia dispõe de 19 vagas de mestrado e 24 vagas de doutorado.

## 7. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída por todos os membros titulares da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2020.



Júlio Otávio Jardim Barcellos  
Coordenador Substituto  
PPG Zootecnia



**ANEXO 1 - Critérios objetivos para avaliação do projeto de pesquisa.**

<b>Tipo de indicador</b>	<b>Pontuação máxima</b>
I - Relevância do tema,	3,0
II - Objetivos	1,0
III - Metodologia de pesquisa proposta;	3,0
IV - Contribuições científicas potenciais da pesquisa;	1,0
V - Alinhamento da proposta com as linhas de pesquisa do PPG-Zootecnia	1,0
VI – Referências bibliográficas	1,0
<b>Total de Pontos possível</b>	<b>10,0</b>